



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTE MUNICÍPIO DE PIUMHI:**

### INDICAÇÃO Nº 282/2024

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA FEITA UMA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO/PREVENÇÃO DE DESCARTE DE VIDRO OU MATERIAL CORTANTE NOS LIXOS RESIDENCIAIS”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com o Departamento competente, para que seja feita uma campanha de conscientização/prevenção de descarte de vidro ou material cortante nos lixos residenciais no Município de Piumhi.

A medida se justifica devido o fato de coletores de lixo (GARIS) se cortarem com frequência proveniente de vidros ou materiais cortantes descartados juntamente com os resíduos residenciais, o que prejudica a coleta em toda a cidade já que o colaborador fica afastado durante o período de recuperação. Nesse sentido, temos também a questão da Prefeitura ficar impossibilitada de contratar um novo colaborador, principalmente em períodos eleitorais onde não se pode contratar ou demitir colaboradores.

Na oportunidade solicito a instalação de pontos de coleta para que estes materiais sejam coletados separadamente reduzindo drasticamente os acidentes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de setembro de 2024

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES  
Vereadora 2021-2024

